



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.leg.br

(47) 3622-3804

Ofício nº 17 /jll/2016

Canoinhas, 15 de fevereiro de 2016

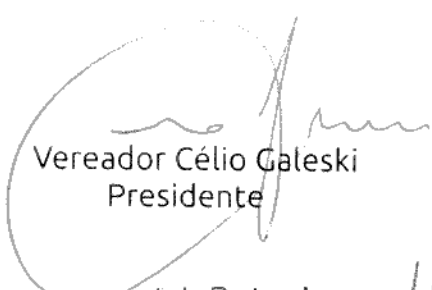
Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do § 7º do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho duas vias da Lei nº 5.784, de 12/02/2016, decorrente da promulgação do Projeto de Lei nº 239/2015, que “Autoriza alvará provisório de taxi – Julio Urbanek Junior”.

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente


Vereador Célio Galeski
Presidente

Nº do Protocolo: 1064

Hora: 08:51

Data: 17, 02, 2016